



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 23.741, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Declara de Utilidade Pública uma área de terras, situada na Estrada Municipal Moisés Martins, Bairro do Benfica, Município de Tatuí – SP, de propriedade de AN-5 Participações LTDA e EN-4 Participações LTDA, destinada à obra de interesse público”.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o que consta no Procedimento Administrativo sob Protocolo nº 3787/1/2023;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Tatuí, por via amigável ou judicial, uma faixa de terras, situada na Estrada Municipal Moisés Martins, Bairro do Benfica, Município de Tatuí/SP, de propriedade de AN-5 Participações LTDA e EN-4 Participações LTDA, com área de 2.464,632 m<sup>2</sup>, conforme a Matrícula nº 112.251, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tatuí, conforme memorial descritivo e croqui que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, a saber com as seguintes medidas e confrontações:

#### **DESCRIÇÃO PERIMETRAL:**

#### **ÁREA A SER DESAPROPRIADA: MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES**

**Terreno (Área 01-B)**, Estrada Municipal Moisés Martins, Bairro do Benfica, Município de Tatuí - SP, cuja descrição se inicia no vértice 1I, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Azimute</b>	<b>Distância</b>	<b>Confrontante</b>
1L	00	100°17'35"	25,18 m	Matrícula 98557
00	01	205°17'49"	75,78 m	Estrada Municipal Moisés Martins
01	1A	205°52'37"	4,48 m	Estrada Municipal Moisés Martins
1A	1E	295°51'16"	36,40 m	Matrícula 112252
1E	1F	23°33'08"	2,43 m	Área 01-A (matrícula 112251)
1F	1G	29°07'26"	41,23 m	Área 01-A (matrícula 112251)
1G	1H	r = 55,83 m	12,84 m	Área 01-A (matrícula 112251)
1H	1I	r = 50,06 m	18,61 m	Área 01-A (matrícula 112251)

O polígono acima descrito abrange uma **área de 2.464,632 m<sup>2</sup>** e um perímetro de 216,93 m.



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 23.741, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Art. 2º** Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á de forma amigável, por compra pura e simples, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

- a) que o preço não ultrapasse o valor do laudo de avaliação;
- b) que o proprietário apresente título de filiação vintenária, bem como certidão negativa que comprove inexistir quaisquer ônus que recaiam sobre o imóvel expropriado.

**Art. 3º** Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores.

**Art. 4º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento suplementada se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 08 de fevereiro de 2023.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, 08/02/2023.  
Neiva de Barros Oliveira.